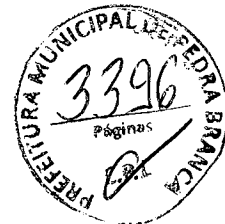
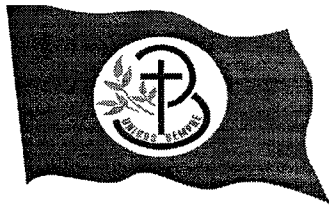
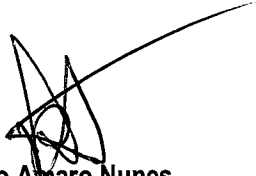



ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP.


Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2022, às 13:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Pedro Amaro Nunes, Francisco Thadeu Matos de Assis e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1, NA LOCALIDADE DE LAGOA VELHA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde – CREA/CE 55096, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 30.166.388/0001-66; 02) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; 03) CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.567.157/000-29; 04) ABRAVE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 05) FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; 06) MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.732.774/0001-35; 07) MARTINS CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.878.006/0001-45; 08) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.012.912/0001-08; 09) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; 10) CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 33.278.617/0001-22; 11) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 32.788.026/0001-32; 12) CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/000-38; 13) SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.412.053/000-80; 14) STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; 15) PM&M EMGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.290.672/0001-04; 16) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99; 17) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68; 18) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64; 19) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 07.191.777/0001-20; 20) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no



CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 21) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.220.748/0001-96; 22) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 23) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; a CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 04 de Julho de 2022.


Pedro Amaro Nunes
Presidente da CPL


Francisco Thadeu Matos de Assis
Membro da CPL


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL